



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 13/11/2018  
Pág. nº 27-28

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 374/2018 - DG

Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da etapa de recolhimento de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14441/2018,

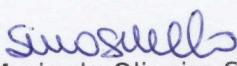
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da etapa de recolhimento de bens inservíveis (Urnas Eletrônicas modelos 2004 e 1996 - UE2004 e UE96, Módulos Impressores Externos - MIE202 e componentes relacionados indicados pelo TSE) para descarte e destinação ecologicamente correta, no âmbito deste Regional, conforme autorizado na Resolução TSE nº 23.505/2016.

Art. 2º Designar os servidores Luís Panatis Leite de Paiva (SUE/CLE/STIC), Lanna Patrícia da Silva (Núcleo Socioambiental/ASPLAN/PRES) e Amaldo Rodrigues Lima (SPAT/CMP/SAO) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2018.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral